


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se extraordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2016-2018), na sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na Reitoria, do Instituto Federal de Alagoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, AL, o presidente do Conselho Superior Prof. Sérgio Teixeira Costa e os conselheiros: Valdemir Lino Chaves Filho (Representante Titular do Corpo Docente), Givaldo Oliveira dos Santos (Representante Titular do Corpo Docente), Jean Marcelo Barbosa de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Bruno Rodrigo Tavares Araújo (Representante Titular do Corpo Docente), Cleidson Jacinto de Freitas (Representante Titular do Corpo Docente), Fernando Antônio Luís dos Santos (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos),IVALDO DOS REIS VIEIRA (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Fátima Simone da Conceição (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Diego Gourthieres Campos Fernandes (Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo), Anselmo Lúcio Aroucha Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fábio Ribeiro (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Ricardo Albuquerque Aguiar (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Valdomiro Odilon Pereira (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Edel Alexandre Silva Pontes (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Júlio José de Oliveira Silva (Representante Titular dos Discentes), Gabriel Ferreira da Silva (Representante Titular dos Discentes), Ícaro Anselmo Estevão (Representante Titular dos Discentes), José Ismair de Oliveira dos Santos (Representante Titular dos Alunos Egressos), João Paulo dos Santos Garcia (Representante Titular dos Alunos Egressos), Ederson Monteiro Matsumoto (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores), Raquel Xavier Quirino (Representante titular das Entidades Patronais), Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais), com a seguinte pauta: 1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Aprovação da ata da reunião do dia 10/4/2017; 4. Apresentação do Relatório de Gestão 2016: Avaliação de imóveis do IFAL e do Sistema de Planejamento Estratégico do IFAL-GEPLANES. (PRDI); 5. Processo nº 23041.009662/2014-78, de 30/6/2014, solicitação de alteração de jornada de trabalho do servidor JESIMIÉL PINHEIRO CAVALCANTE. Relator: Conselheiro prof. Givaldo Oliveira; 6. Apreciação do Processo nº 23041.008127/2017-42, de 7/3/2017, que trata da minuta da Política de



Inovação do IFAL. Relator: Conselheiro Prof. Édel Alexandre; 7. Processo nº 23041.004212/2017-31, de 2/2/2017, que trata da proposta de regulamentação de afastamento parcial para os TAE's. Relator: Conselheiro Maurício Menezes; 8. Processo nº 23041.007213/2017-38, de 23/2/2017, que trata da proposta de alteração do artigo 5º, da Resolução nº 43/CS/2014. Relator: Conselheiro Prof. Ederson Matsumoto. Registramos a presença de membros da CIS. Após confirmação do quórum, o presidente abriu a sessão e promoveu a leitura e aprovação da ata da reunião do dia 10/4/2017. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o presidente informou a retirada do item 4 da pauta e passou ao item 5: Processo nº 23041.009662/2014-78, de 30/6/2014, solicitação de alteração de jornada de trabalho do servidor JESIMIEL PINHEIRO CAVALCANTE. O conselheiro prof. Givaldo apresentou sua relatoria fazendo um histórico da tramitação do processo, aspecto legal, e, de acordo com o que foi explanado, solicitou que, para a mudança de regime, o requerente deveria elaborar um planejamento com suas atividades através do Plano Individual de Trabalho – PIT, contendo a distribuição da carga horária semanal, com possibilidades de ajustes durante o semestre, no qual constarão especificadamente as atividades de pesquisa, inovação, extensão, formação continuada, gestão e atividades externas vinculadas a sua formação específica que tenha relação direta com as atividades educativas da Instituição, dentro do horário de funcionamento do Campus de lotação, para que seja contemplado com a mudança. Diante do exposto e desde que o requerente atenda as solicitações expostas acima, deu seu parecer favorável à solicitação do requerente. Respondendo ao conselheiro Fernando, o relator afirmou que qualquer área que achar que está dentro da excepcionalidade deverá consultar o CONSUP, através de processo. Posto em votação, o voto do relator foi acatado pelos presentes, com 01 (uma) abstenção do conselheiro Júlio Oliveira. Prosseguindo, o conselheiro prof. Édel Alexandre apresentou o item 6 da pauta: nº 23041.008127/2017-42, de 7/3/2017, que trata da minuta da Política de Inovação do IFAL. O conselheiro relatou um histórico sobre a evolução desde ETFAL até hoje IFAL e a abrangência do ensino, pesquisa, extensão, inovação, tecnologia e empreendedorismo. Apresentou sua relatoria destacando os objetivos, competências, cooperação, prestação de serviços, aspectos legais e econômicos, referentes a proposta e deu seu voto pela aprovação. Surgiram alguns questionamentos de cunho legal e sobre retorno econômico, que foram prontamente respondidos. O conselheiro prof. Valdemir questionou sobre a quantidade de servidores no NIT; sobre as atribuições e área de formação para a composição; Ressaltou o artigo 14 onde cita-se a FUNDEPES e sugeriu que fosse alterado abrindo para qualquer fundação que esteja conveniada com o IFAL; sugeriu critérios mais elaborados para a composição do NIT; O conselheiro Dacal parabenizou a iniciativa, ressaltando que estava plantando-se uma semente para frutos futuros; que o Estado não possuía um setor efetivo nessa área e que o momento era

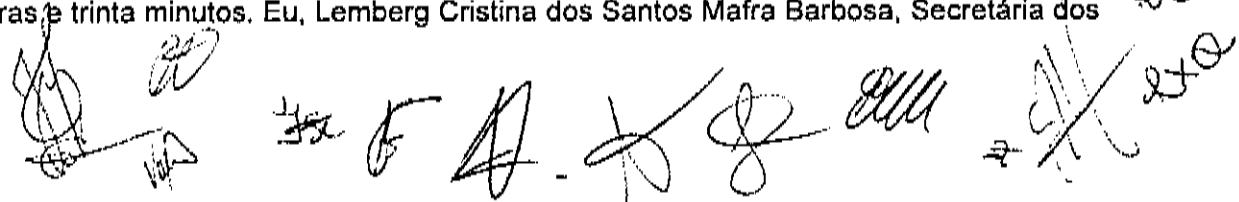
oportuno; falou sobre a aceitação de investidores externos, já contemplada na proposta. O conselheiro prof. Givaldo endossou a sugestão de substituição do nome FUNDEPES, na proposta, e colocar fundação conveniada com o IFAL. Posta em votação, a proposta foi aprovada com a alteração sugerida, por unanimidade. Dando continuidade, o conselheiro prof. Valdemir apresentou o item 7 da pauta: Processo nº 23041.004212/2017-31, de 2/2/2017, que trata da proposta de regulamentação de afastamento parcial para os TAE's. O conselheiro apresentou sua relatoria sugerindo algumas alterações no texto, a inclusão de afastamento para pós-graduação *Lato Sensu* na minuta e deu seu voto favorável ao deferimento. O servidor Wagner (DGP) esclareceu que o artigo 96A, da Lei 8.112, trata estritamente de pós-graduação *Strictu Sensu*, assim, a sugestão de inclusão da pós-graduação *Lato Sensu* não tem base jurídica para ser contemplada. O relator original da proposta fez uma explanação de como a minuta foi construída e falou da necessidade de revisão da Resolução nº 44/2011. O conselheiro prof. Valdemir ressaltou a necessidade da Resolução e Lei referente a afastamento de Docentes e TAE's estarem equiparadas. O presidente sugeriu aprovar a minuta com o afastamento para pós-graduação *Strictu Sensu* e consultar a Procuradoria Federal/IFAL se a regulamentação pode ser aplicada a pós-graduação *Lato Sensu*. O conselheiro Matsumoto sugeriu aprovar a proposta com a pós-graduação *Lato Sensu* e caso não possa ser contemplada, retirar. O conselheiro prof. Givaldo ressaltou que a Lei 8.112 só fala de afastamento total e redução de carga horária, não afastamento parcial. O servidor Wagner informou que há uma Nota Técnica que possibilita o afastamento parcial para pós-graduação *Strictu Sensu*, que a redução de carga horária existe e implica em redução salarial proporcional. O conselheiro Fernando concordou com a sugestão do presidente e reforçou a necessidade de uma comissão para rever a Resolução nº 44/2011. Após as discussões, o presidente colocou para votação as seguintes propostas: PROPOSTA 1: Aprovar a regulamentação com a pós-graduação *Lato Sensu*, que obteve 2 (dois) votos dos conselheiros: Prof. Matsumoto e prof. Valdemir. PROPOSTA 2: Aprovar a regulamentação só com pós-graduação *Strictu Sensu* e consultar a PF/IFAL, que foi aprovada pelos demais presentes. Prosseguindo, o conselheiro prof. Matsumoto apresentou o item 8 da pauta: Processo nº 23041.007213/2017-38, de 23/2/2017, que trata da proposta de alteração do artigo 5º, da Resolução nº 43/CS/2014. O conselheiro esclareceu que foram realizadas algumas alterações e entende a necessidade de que a minuta seja disponibilizada à comunidade (por 30 dias), para poder fazer o fechamento e apresentar a proposta final na próxima reunião do Conselho superior em agosto, continuando vigente a resolução nº 43/14. Não havendo mais assunto em pauta, o presidente do Conselho Superior agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos

h.
B

Albino

R.

A



Órgãos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes. xxx

Sérgio Teixeira Costa

Alfredo Raimundo Correia Dacal *Alfredo Raimundo Correia Dacal*

Anselmo Lúcio Aroucha Santos *Anselmo*

Bruno Rodrigo Tavares Araújo *Bruno Rodrigo Tavares*

Cleudson Jacinto de Freitas *Cleudson Jacinto de Freitas*

Diego Gourthieres Campos Fernandés *Diego Gourthieres Campos Fernandés*

Édel Alexandre Silva Pontes *Édel Alexandre Silva Pontes*

Ederson Monteiro Matsumoto *Ederson M. Matsumoto*

Fábio Ribeiro *Fábio Ribeiro*

Fátima Simone da Conceição *Fátima Simone da Conceição*

Fernando Antônio Luis dos Santos *Fernando Antonio L. dos Santos*

Gabriel Ferreira da Silva *Gabriel Ferreira da Silva*

Givaldo Oliveira dos Santos *Givaldo*

Ícaro Anselmo Estevão

Ivaldo dos Reis Vieira *Ivaldo dos Reis Vieira*

Jean Marcelo Barbosa de Oliveira *Jean Marcelo Barbosa de Oliveira*

João Paulo dos Santos Garcia

José Ismair de Oliveira dos Santos *José Ismair de Oliveira dos Santos*

Júlio José de Oliveira Silva

Maurício Ferreira Menezes *Maurício Ferreira Menezes*

Raquel Xavier Quirino *Raquel Xavier Quirino*

Ricardo de Albuquerque Aguiar

Valdemir Lino Chaves Filho *Valdemir Lino Chaves Filho*

Valdomiro Odilon Pereira *Valdomiro Odilon Pereira*